

**ATO DO ADMINISTRADOR PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
CAMEMBERT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ Nº. 22.957.521/000174**

.....

Por este instrumento particular, **BANCO MODAL S.A.**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº. 501, 5º andar (parte), Bloco I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 30.723.886/0001-62, autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 5.986, de 1º de junho de 2000 (“Modal” ou “Administrador”), neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de administrador do **CAMEMBERT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.957.521/000174 (“Fundo”), constituído em 10 de julho de 2015, e sem até o presente momento ter entrado em funcionamento ou possuir qualquer cotista, **RESOLVE:**

1. Alterar a denominação social do Fundo para **MULTI PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**;
2. Aprovar a nova versão do regulamento do Fundo, que passará a vigorar, a partir desta data, na forma constante do Anexo I, substituindo por completo toda e qualquer versão anterior; e
3. Submeter à CVM o presente instrumento de alteração do regulamento do Fundo, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor, para fins de obtenção do registro de funcionamento do Fundo.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2016.

BANCO MODAL S.A.